



PROJETO DE LEI CM/ 102 /2021

Declara de utilidade pública o Instituto Recanto da Paz Eco Parque.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **Instituto Recanto da Paz Eco Parque**, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.917/0001-74, com sede na Rua Pará, nº 215, bairro Camargo, Município de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne as atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e a arte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de novembro de 2021.

Odeemes Braz dos Santos
vereador

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 23/11/2021

PRESIDENTE

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

29/11/2021

Presidente

À ordem do dia desta sessão

29/11/2021

Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Jair Marques de Freitas Filho

PROJETO DE LEI CM/102/2021, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que declara de utilidade pública o Instituto Recanto da Paz Eco Parque.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

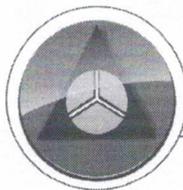
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de novembro de 2021.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Jair Marques de Freitas Filho

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PAR E C E R N° 098/2021

PROJETO DE LEI CM/102/2021, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que declara de utilidade pública o Instituto Recanto da Paz Eco Parque. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer:**

A iniciativa de lei, no caso em exame é facultada a parlamentar. Segundo norma regimental, o Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento, conforme impresso no art. 168, da Resolução n° 583, de 1° de abril de 1992. Dispõe o art. 6° do referido artigo 168 do Regimento Interno da Câmara:

*"Art 168.....
§ 6o A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:
I - de atestado de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município declarando que a entidade está em pleno funcionamento e que os membros de sua diretoria não são remunerados;
II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores de entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
III - de prova de personalidade jurídica da entidade;
IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição da atual diretoria".*

O parágrafo primeiro do art. 257 do indigitado regimento, estabelece que o projeto que declara de utilidade pública submete-se a turno único de discussão e votação.

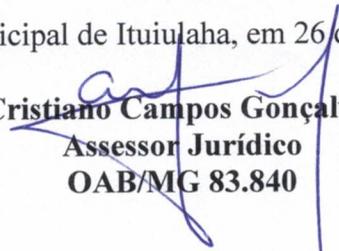
No caso do Instituto não possui fins lucrativos e exerce atividades de caráter filantrópico, assistencial, passível de ser declarada de utilidade pública pelo município.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais.

A Proposição de Lei em apreço guarda harmonia com a disciplina legal que rege a espécie.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de novembro de 2021.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a **INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE**, com sede na Rua Pará, nº 215, Bairro Camargo, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 42.932.917/0001-74, está em pleno e regular funcionamento há mais de (11) onze meses, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e a arte, sendo a sua Diretoria com mandato de (03) três anos, compreendendo o período de 06/01/2021 à 06/01/2024, constituída dos seguintes membros:

LÉIA CRISTINA GOMES – Presidente

C.I nº M-4.260.117 – SSP/MG – CPF nº 008.633.156-66

Endereço Residencial: Rua Jorge Jacob Yunes, nº 255 – Bairro Setor Norte.

MARIA INEZ RODRIGUES GERVÁSIO – Vice-Presidente

C.I nº 3.671.220 - SSP/MG – CPF nº 539.928.146-53

Endereço Residencial: Rua Saul Ribeiro de Carvalho, nº 611 – Bairro Independência.

MARISOL QUEIROZ DE LIMA – Secretário

C.I nº MG-4.678.876 – SSP/MG - CPF nº 783.579.006-82

Endereço Residencial: Avenida 29, com 22 e 24, nº 1.155 – Bairro Centro.

MARISA MALFER DE MORAIS – Tesoureiro

C.I nº 12.575.268 – SSP/MG – CPF nº 089.517.336-02

Endereço Residencial: Praça dos Trabalhadores, nº 607 – apto. 501ª - Bairro Setor Norte.

ANDRA APARECIDA BATISTA – Diretora de Assuntos Especiais

C.I nº 8.045.942 – SSP/MG – CPF nº 014.010.546-84

Endereço Residencial: Rua Uberlândia, nº 501 – Bairro Pirapitinga.

ADELINA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Conselho Fiscal I

C.I nº 4.606.279 – SSP/MG – CPF nº 931.595.876-49

Endereço Residencial: Rua Nivaldo Inácio Moreira, nº 2.950 – Bairro Lagoa Azul I.

GISELI DE ALMEIDA FRANCO LIMA – Conselho Fiscal II

C.I nº 17.392.883 – SSP/MG – CPF nº 665.729.596-00

Endereço Residencial: Rua Para, nº 300 – Bairro Camargo.

DAYANE COSTA FAGUNDES – Conselho Fiscal III

C.I nº 10.833.818– SSP/MG – CPF nº 045.281.766-88

Endereço Residencial: Rua RD 11, nº 88 – Bairro Drummond I.

L. Guedes



P R E F E I T U R A

ITUIUTABA

O futuro chegou!

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, 16 de novembro 2021.

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.932.917/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 38.304-002	BAIRRO/DISTRITO CAMARGO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@ESCRITORIOITUIUTABA.COM.BR	TELEFONE (34) 3261-0418
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **14:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEIA CRISTINA GOMES

CPF: 008.633.156-66

RG: 4260117

Nome pai: DELMINDO GOMES FERREIRA

Nome mãe: FRANCISCA DO PRADO FERREIRA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:20

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:20

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2760

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEIA CRISTINA GOMES

CPF: 008.633.156-66

RG: 4260117

Nome pai: DELMINDO GOMES FERREIRA

Nome mãe: FRANCISCA DO PRADO FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:18

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:18

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2913

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA INEZ RODRIGUES GERVASIO
CPF: 539.928.146-53
RG: 3671220
Nome pai: CLARINDO ANTONIO RODRIGUES
Nome mãe: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:35

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:35

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2725

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA INEZ RODRIGUES GERVASIO
CPF: 539.928.146-53
RG: 3671220
Nome pai: CLARINDO ANTONIO RODRIGUES
Nome mãe: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:29

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:29

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2182

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISOL QUEIROZ DE LIMA
CPF: 783.579.006-82
RG: 4678876
Nome pai: LUCAS JOSE DE LIMA
Nome mãe: MARIZA QUEIROZ DE LIMA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:15

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:15

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-7536

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISOL QUEIROZ DE LIMA
CPF: 783.579.006-82
RG: 4678876
Nome pai: LUCAS JOSE DE LIMA
Nome mãe: MARIZA QUEIROZ DE LIMA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:11

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:11

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-8596

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISA MALFER DE MORAIS
CPF: 089.517.336-02
RG: 12575268
Nome pai: ELCIO DUTRA DE MORAIS
Nome mãe: LOURIVALDA RAMOS MALFER DE MORAIS

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:55

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:55

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2476

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARISA MALFER DE MORAIS

CPF: 089.517.336-02

RG: 12575268

Nome pai: ELCIO DUTRA DE MORAIS

Nome mãe: LOURIVALDA RAMOS MALFER DE MORAIS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:48

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:48

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2448

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANDRA APARECIDA BATISTA
CPF: 014.010.546-84
RG: 8045942
Nome mãe: MARIA APARECIDA BATISTA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:40

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:40

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2453

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

374



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANDRA APARECIDA BATISTA
CPF: 014.010.546-84
RG: 8045942
Nome mãe: MARIA APARECIDA BATISTA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:44

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:44

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2314

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ADELINA DE FATIMA OLIVEIRA
CPF: 931.595.876-49
RG: 4606279
Nome pai: WALTRUDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Nome mãe: EVA FELISBINO DE OLIVEIRA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:09

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:09

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2773

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ADELINA DE FATIMA OLIVEIRA
CPF: 931.595.876-49
RG: 4606279
Nome pai: WALTRUDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Nome mãe: EVA FELISBINO DE OLIVEIRA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:10

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:10

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2873

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GISELI DE ALMEIDA FRANCO LIMA
CPF: 665.729.596-00
RG: 17392883
Nome pai: LUIZ DE GONZAGA CHAVES FRANCO
Nome mãe: ANITA DE ALMEIDA CHAVES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:22

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:22

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2262

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GISELI DE ALMEIDA FRANCO LIMA

CPF: 665.729.596-00

RG: 17392883

Nome pai: LUIZ DE GONZAGA CHAVES FRANCO

Nome mãe: ANITA DE ALMEIDA CHAVES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:25

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:25

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2962

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAYANE COSTA FAGUNDES

CPF: 045.281.766-88

RG: 10833818

Nome pai: WELLINGTON FURTADO FAGUNDES

Nome mãe: SONIA MARIA COSTA FAGUNDES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:38

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:38

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-2772

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITUIUTABA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CRIMINAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAYANE COSTA FAGUNDES
CPF: 045.281.766-88
RG: 10833818
Nome pai: WELLINGTON FURTADO FAGUNDES
Nome mãe: SONIA MARIA COSTA FAGUNDES

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 14:40

ITUIUTABA, 28 de Outubro de 2021 às 14:40

Código de Autenticação: 2110-2814-0934-0205-4563

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA COM MANDATO DE 06 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2024.



Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 20:00 (vinte) horas, na sede administrativa do Instituto Recanto da Paz Eco Parque, localizado na Rua Pará, número 215, Bairro Camargo em Ituiutaba-MG, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária convocada com a finalidade de tratar da seguinte pauta: eleição e posse de sua nova diretoria. Às 20 horas (vinte) e 30 (trinta) minutos, após a segunda chamada deu-se início aos trabalhos da noite, onde a Sra Leia Gomes fez o uso da palavra relatando aos presentes toda a trajetória de trabalho realizada pela associação até a presente data, feito isso explicou a finalidade da reunião, pedindo, caso houvesse, a apresentação de chapas de candidatos à diretoria da entidade. A associada Leia, apresentou uma lista de nomes completa com: **Presidente:** Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, CPF 008.633.156-66, RG MG M 4.260.117, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255, B. Setor Norte, CEP: 38.300-172 em Ituiutaba-MG; **Vice-Presidente:** Maria Inez Rodrigues Gervásio, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 539.928.146-53, RG M3 674 220, residente à Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 611 B. Independência, CEP: 38.304 -219 em Ituiutaba-MG; **Tesoureira:** Marisa Malfer de Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 089517336-02, RG MG-12.575.268, residente à Praça dos Trabalhadores, 607, apto 501A, B. Setor Norte, CEP 38.300-232 em Ituiutaba-MG; **Secretária:** Marisol Queiroz de Lima, brasileira, solteira, professora, CPF 783.579.006-82, RGMG 4.678.876, residente à Av 29 com 22 e 24, 1155 B. Centro 38.300-106 em Ituiutaba-MG; **Diretora de Assuntos Especiais:** Andra Aparecida Batista, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 014.010.546-84, RGMG 8.075.942, residente à Rua Uberlândia, 501 B. Pirapitinga, CEP: 38.307-412 em Ituiutaba-MG; **Conselho Fiscal I:** Adeline Fátima Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, CPF 931.595.876-49, RGMG 4 606 279, residente à Rua Nivaldo Inácio Moreira, 2950 B. Lagoa Azul I, CEP 38.307-178 em Ituiutaba-MG; **Conselho Fiscal II:** Giseli de Almeida Franco Lima, brasileira, casada, empresária, CPF 665.729.596-00, RG MG 17392883, residente à Rua Para 300, B. Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG; **Conselho Fiscal III:** Dayane Costa Fagundes, brasileira, casada, psicóloga, CPF 045.281.766-88, RG MG 10 833 818, residente à Rua RD 11, 88 B. Drummond I, CEP 38302-310 em Ituiutaba-MG. Ainda não houve outras manifestações de registro de chapas, nesse sentido, procedendo-se a seguir a votação para eleição da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE para o

[Handwritten signatures on the left margin]

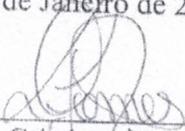
[Handwritten signature 'cel.gervasio' on the right margin]

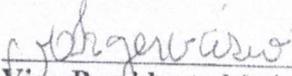
[Handwritten signatures at the bottom of the page]

Triênio 2021/2024, cujos nomes foram sugeridos pela associada Léia Cristina Gomes foram aprovados por aclamação e por unanimidade, ficando composta a nova diretoria eleita para o exercício de 06 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2024, assim constituída: **Presidente:** Léia Cristina Gomes; **Vice-Presidente:** Maria Inez Rodrigues Gervásio; **Tesoureira:** Marisa Malfer de Moraes; **Secretária:** Marisol Queiroz de Lima; **Diretora de Assuntos Especiais:** Andra Aparecida Batista; **Conselho Fiscal I:** Adeline Fátima Oliveira; **Conselho Fiscal II:** Giseli de Almeida Franco Lima; **Conselho Fiscal III:** Dayane Costa Fagundes. Encerrando-se a votação, declarou-se empossada a nova diretoria conclamando aos presentes a prestigiar e auxiliar a entidade no sentido de conquistar os fins almejados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente eleita Léia Cristina Gomes encerrou a reunião, agradecendo pela confiança a ele depositada, e que isso só aumenta a responsabilidade que lhe incumbe a partir deste momento. Agradeceu finalmente, a presença de todos e conclamando-os para a realização de um bom trabalho em prol dos mais necessitados, em especial os jovens vítimas de situação de risco social. Para constar eu, Marisol Queiroz de Lima lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

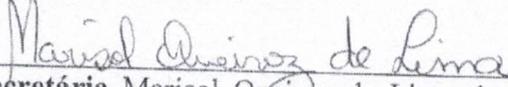
Ituiutaba-MG 06 de Janeiro de 2021.



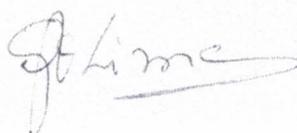
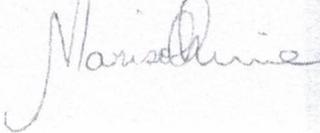

Presidente Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, CPF 008.633.156-66, RG MG M 4 260.117, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255. B.Setor Norte, CEP: 38.300-172 em Ituiutaba-MG


Vice-Presidente Maria Inez Rodrigues Gervásio, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 539.928.146-53, RG M3 674 220, residente à Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 611B. Independência, CEP: 38.304 -219 em Ituiutaba-MG


Tesoureira Marisa Malfer de Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 089517336-02, RG MG-12.575.268, residente à Praça dos Trabalhadores, 607, apto 501A, B. Setor Norte, CEP 38.300-232 em Ituiutaba-MG


Secretária Marisol Queiroz de Lima, brasileira, solteira, professora, CPF 783.579.006-82, RGMG 4.678.876, residente à Av 29 com 22 e 24, 1155 B. Centro 38.300-106 em Ituiutaba-MG





car gervasio

Marisol

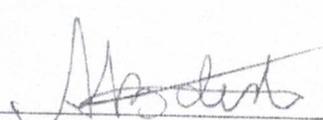
[Signature]

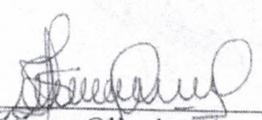
Giseli

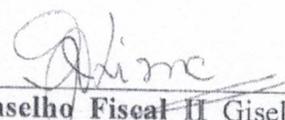
Marisa

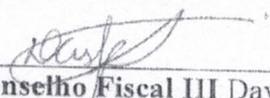
[Signature]



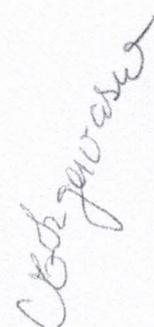

Diretora de Assuntos Especiais Andra Aparecida Batista, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 014.010.546-84, RGMG 8.075.942, residente à RuaUberlândia, 501 B. Pirapitinga, CEP: 38.307-412 em Ituiutaba-MG


Conselho Fiscal I Adeline Fátima Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, CPF 931.595.876-49, RGMG 4 606-279, residente à Rua Nivaldo Inácio Moreira, 2950 B. Lagoa Azul I, CEP 38.307-178em Ituiutaba-MG


Conselho Fiscal II Giseli de Almeida Franco Lima, brasileira, casada, empresária, CPF 665.729.596-00, RG MG 17392883, residente à Rua Para 300, B. Camargo, CEP: 38.304-002em Ituiutaba-MG


Conselho Fiscal III Dayane Costa Fagundes, brasileira, casada, psicóloga, CPF 045.281.766-88, RG MG 10 833 818, residente à Rua RD 11, 88 B. Drummond I, CEP 38302-310 em Ituiutaba-MG





- PROTOCOLO Nº 59124 - Registro nº 4781 - Av 3
Livro A72 - Folha 217/220 - Data 30/07/2021
Cotação: Emol R\$ 170,40 - TFJ R\$ 59,91 - Recomp R\$ 10,21 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 240,52 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),
8101-8 (4)

Cláudia Aparecida Corrêa
Cláudia Aparecida Corrêa - Substitua

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Itulutaba - MG
SELO DE CONSULTA: EWI73038
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1066.4346.5089.5722

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 180,61 - TFJ: R\$ 59,91
Valor Final: R\$ 240,52
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Cláudia Aparecida Corrêa

CLÁUDIA APARECIDA CORRÊA
OF. SUBST. - AUT. P. PORT
INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).



Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19:00 (dezenove) horas, na Rua Pará, número 215, Bairro Camargo em Ituiutaba-MG, reuniram-se em assembleia geral de constituição e fundação os senhores e senhoras convidados, tendo por finalidade única e exclusiva fundar uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação unânime dos presentes a senhora Leia Cristina Gomes, que convidando a mim Marisa Malfer de Moraes, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia para o qual fora convocada essa assembleia e que tem o seguinte teor: I - Constituição e fundação definitiva da sociedade; II - Apresentação da minuta do projeto dos estatutos sociais da sociedade; III - Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Com a palavra a senhora Presidente Leia Cristina Gomes, enfatizou sobre a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e a iniciativa privada. Em seguida submeteu a votação por aclamação da proposta de denominação da associação bem como o seu endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, e que foi então provado por unanimidade pelos presentes, ficando decidido em comum acordo por todos da seguinte forma: INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE, endereço na rua Pará, número 215, Bairro Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG. A seguir, a Presidente Leia Cristina Gomes, emocionada declarou definitivamente fundada e constituída a associação. Presentes à reunião e na qualidade de sócios-fundadores estavam as senhoras e os senhores: Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, CPF 008.633.156-66, RG MG M 4.260.117, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255. B.Setor Norte, CEP: 38.300-172 em Ituiutaba-MG; Maria Inez Rodrigues Gervásio, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 539.928.146-53, RG M 3 674 220, residente à Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 611 B. Independência, CEP: 38.304 -219 em Ituiutaba-MG; Andra Aparecida Batista, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 014.010.546-84, RG MG 8.075.942, residente à Rua Uberlândia, 501 B. Pirapitinga, CEP: 38.307-412 em Ituiutaba-MG; Marisol Queiroz de Lima, brasileira, solteira, professora, CPF

Quillo
Leia Cristina Gomes
Marisa Malfer de Moraes
Leia Cristina Gomes

Leia Cristina Gomes
Marisa Malfer de Moraes

Leia Cristina Gomes *Marisa Malfer de Moraes*

JB



783.579.006-82, RG MG 4.678.876, residente à Av 29 com 22 e 24, 1155 B. Centro 38.300-106 em Ituiutaba-MG; Adeline Fátima Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, CPF 931.595.876-49, RG MG 4 606 279, residente à Rua Nivaldo Inácio Moreira, 2950 B. Lagoa Azul I, CEP 38.307-178 em Ituiutaba-MG; Marisa Malfer de Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 089517336-02, RG MG-12.575.268, residente à Praça dos Trabalhadores, 607, apto 501A, B. Setor Norte, CEP 38.300-232 em Ituiutaba-MG; Giseli de Almeida Franco Lima, brasileira, casada, empresária, CPF 665.729.596-00, RG MG 17392883, residente à Rua Para 300, B. Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG; Dayane Costa Fagundes, brasileira, casada, psicóloga, CPF 045.281.766-88, RG MG 10 833 818, residente à Rua RD 11, 88 B. Drummond I, CEP 38302-310 em Ituiutaba-MG; Kellen Katiusce Gomes Gervásio, brasileira, união estável, biomédica, CPF 085.753.356-85, RG MG 11.431.272, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255, B. Setor Norte, CEP 38.300-172 em Ituiutaba-MG; Edinaldo Gervásio Vilarinho, brasileiro, casado, produtor rural, CPF 539.459.566-68, RG MG 3 091208, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255, B. Setor Norte, CEP 38.300-172 em Ituiutaba-MG; Arielle Cristine Gomves Vilarinho, brasileira, união estável, educadora física, CPF 089.631.016-73, RG 11.430.850, residente à Av 49, 382, B. Elândia, CEP 38.304.252 em Ituiutaba-MG e Alcione Gomes do Prado, brasileira, divorciada, professora, CPF 696.195.306-91, RG M 4 260 105, residente à Av Imbauba, 1440, ap 31 bloco 07, chácaras Tubalinas, CEP: 38413108 em Uberlândia-MG. Ainda com a palavra a Senhora Presidente Leia Cristina Gomes, distribuiu a todos os presentes, cópias de minutas do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual foi aprovado na íntegra. Ficando livre a palavra, mas como ninguém desejou usa-la, a Presente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em 03 (três) vias de igual teor e que após a reabertura da sessão, a mesma foi lida aprovada e assinada pela Presidente da Assembleia, por mim secretaria e por todos os demais presentes, que passam agora a ser considerados membros fundadores.

Ituiutaba-MG, 06 de Janeiro de 2021.

FUNDADORES:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

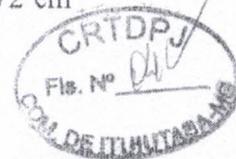
[Handwritten signature]

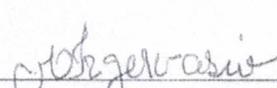
[Handwritten signature]

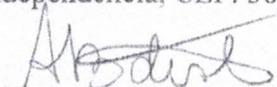
[Handwritten signature]

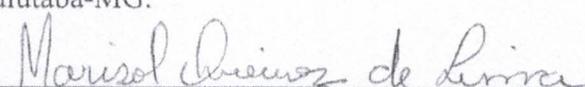
[Handwritten signature]

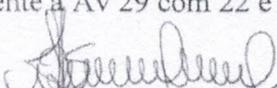

Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, CPF 008.633.156-66, RG MG M 4 260.117, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255. B.Setor Norte, CEP: 38.300-172 em Ituiutaba-MG.

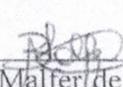


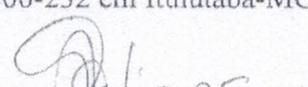

Maria Inez Rodrigues Gervásio, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 539.928.146-53, RG M3 674 220 , residente à Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 611 B. Independência, CEP: 38.304 -219 em Ituiutaba-MG.


Andra Aparecida Batista, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 014.010.546-84, RG MG 8.075.942, residente à Rua Uberlândia, 501 B. Pirapitinga, CEP: 38.307-412 em Ituiutaba-MG.


Marisol Queiroz de Lima, brasileira, solteira, professora, CPF 783.579.006-82, RG MG 4.678.876, residente à Av 29 com 22 e 24, 1155 B.Centro 38.300-106 em Ituiutaba-MG.


Adeline Fátima Oliveira, brasileira, divorciada , administradora, CPF 931.595.876-49, RG MG 4 606 279, residente à Rua Nivaldo Inácio Moreira , 2950 B. Lagoa Azul I, CEP 38.307-178 em Ituiutaba-MG.


Marisa Malfer de Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 089517336-02, RG MG-12.575.268, residente à Praça dos Trabalhadores, 607, apto 501A, B. Setor Norte, CEP 38.300-232 em Ituiutaba-MG.


Giseli de Almeida Franco Lima, brasileira, casada, empresária, CPF 665.729.596-00, RG MG 17392883, residente à Rua Para 300, B. Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG.


Dayane Costa Fagundes, brasileira, casada, psicóloga, CPF 045.281.766-88, RG MG 10 833 818, residente à Rua RD 11, 88 B. Drummond I, CEP 38302-310 em Ituiutaba-MG.

Kellen Katusce Gomes Gervásio, brasileira, união estável, biomédica, CPF 085.753.356-85, RG MG 11.431.272, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255, B.Setor Norte, CEP 38.300-172 em Ituiutaba-MG.

Edinaldo

Edinaldo Gervásio Vilarinho, brasileiro, casado, produtor rural, CPF 539.459.566-68, RG MG 3 091208, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255, B. Setor Norte, CEP 38.300-172 em Ituiutaba-MG.



Arielle

Arielle Cristine Gomes Vilarinho, brasileira, união estável, educadora física, CPF 089.631.016-73, RG 11.430.850, residente à Av 49, 382, B. Elândia, CEP 38.304.252 em Ituiutaba-MG.

Prado

Alcione

Alcione Gomes do Prado, brasileira, divorciada, professora, CPF 696.195.306-91, RG M 4 260 105, residente à Av Imbauba, 1440, ap 31 bloco 07, chácaras Tubalinas, CEP: 38413108 em Uberlândia-MG.



Edinaldo Gervásio
Edinaldo

PROTOCOLO Nº 59122 - Registro nº 4781 - Av 1
Livro A72 - Folha 210/214 - Data 30/07/2021
Cotação: Emol R\$ 176,97 - TFJ R\$ 62,09 - Recomeço R\$ 10,50 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 249,66 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),
8101-8 (5)

Claudia Aparecida Corrêa
Claudia Aparecida Corrêa - Substitua

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Itulubá - MG
SELO DE CONSULTA: EWI73025
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0202.3320.4606.4764

Quantidade de atos praticados: 8
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 187,57 - TFJ: R\$ 62,09
Valor Final: R\$ 249,66
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CLÁUDIA APARECIDA CORRÊA
OF. SUBTA. - AUT. P/PORT
INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

REQUERIMENTO



Eu, Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, portadora do CPF 008.633.156-66, inscrita sob o RG MG M 4 260.117, filha de Delmindo Gomes Ferreira e Francisca do Prado Ferreira, residente e domiciliada na Rua Jorge Jacob Yunes, nº 255, Bairro Setor Norte, CEP: 38.300-172, na qualidade de representante legal do INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE, e-mail: institutorecantodapazecoparque@gmail.com, com sede na Rua Pará, número 215, Bairro Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG, venho à presença e vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, nos termos da Lei (Art.121 da Lei Federal 6.015/73), o Registro e arquivamento do seguinte documento:

1. Consolidação do Estatuto Social de Constituição do INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que na elaboração do edital, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.
Recibo das custas em nome de: INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE.

Ituiutaba/MG, 27 de maio de 2021.

N. Termos
Aguarda deferimento.

Léia Cristina Gomes

CPF 008.633.156-66

Representante Legal

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO



Maitisa Maiter de Moraes
OAB/ MG 129.670

Artigo 1º- O INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, ambiental, educacional e cultural, cujas as atividades são de relevância pública e social e reger-se-ão por este estatuto social e pela legislação vigente, tendo prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º- O INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE tem sede própria e foro na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Rua Pará, número 215, Bairro Camargo, CEP: 38.304-002, podendo abrir e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer localidade do país, bem como mudar do endereço de sua sede com base em deliberação ou aprovação da **ASSEMBLEIA GERAL**, respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, se houver, em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL

Artigo 3º- O INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE tem por objetivo atividades de relevância pública e social constantes na prestação e desenvolvimento da assistência social, educacional, esportiva, cultural, empreendedorismo, direitos humanos e meio ambiente em benefício predominantemente do desenvolvimento do protagonismo da infância, adolescência, idade adulta e idosos, promovendo qualidade de vida e o convívio social em harmonia com o meio ambiente. Além disso, tem como principais finalidades:

I- Promover a assistência social, através de programas e projetos voltados ao atendimento a família, gestantes, maternidade, infância, adolescência, adultos, terceira idade, pessoas com deficiência (PCD), população em situação de rua e demais grupos passíveis de vulnerabilidade social, oportunizando sua conexão com a natureza, gerando equilíbrio energético para formação de novos hábitos;

1º OFÍCIO

Márcia Mallet de Moraes
OAB / MG 129.670

X- Execução de programas e projetos de aprendizagem, nos termos da legislação vigente, com abordagem de temáticas sociais por meio de atividades desportivas e educacionais, com práticas de aprimoramento, capacitação, qualificação e formação profissional;

XI- Estimular e fortalecer a participação de crianças e adolescentes em conflitos sociais nos programas e projetos não havendo distinção de nacionalidade, raça, sexo, religião, credo político, tão pouco ideológico;

XII- Promover ações de sensibilização, prevenção e promoção de hábitos saudáveis por meio do desenvolvimento de informações, conhecimentos básicos de saúde e qualidade de vida que contribuam para uma longevidade saudável;

XIII- Promover atividades esportivas, sediar rodadas de certames municipais, estaduais ou nacionais, de esporte amador ou profissional, em qualquer modalidade, sendo todas as práticas previstas nos termos da legislação vigente, previsto no artigo 217 da Constituição da República Federativa do Brasil;

XIV- Fomentar interatividade comunitária, através do acesso às diferentes manifestações culturais por meio de eventos artísticos, ambientais, educacionais, sociais, esportivo, competitivos, de recreação, de aventura, turismo rural, possibilitando a construção de novos conhecimentos e movimentos, tendo como linha de trabalho a criação, o debate e socialização;

XV- Promover, patrocinar ou participar de eventos, campeonatos, concursos, desfiles, jantares, chás, coquetéis, bailes, cursos, painel, fórum, mesa redonda, simpósio, jornada, semana, workshops, exposições, feiras, shows, bingos, leilões, seminários, conferências, encontros, debates e grupos de estudo ou trabalho e quaisquer outro evento, com temas que promovam o ser humano e auxiliem na captação de recursos para sustentabilidade financeira do Instituto.

XVI- Produzir, editar, publicar, distribuir e divulgar panfletos, folders, livros, e-books, revistas, vídeos, filmes, fotos, exposições, programas de radiodifusão, televisivos, *lives* computacionais entre outras ações de campanhas publicitárias que promova o ser humano e o meio ambiente divulgando o trabalho do Instituto e seus parceiros;

XVII- Promover atividades para arrecadação de fundos, por meio de locação de espaço, prestação de serviços, venda de produtos e materiais produzidos no Instituto ou de terceiros visando sua auto-sustentabilidade econômica;

XVIII- Manter intercâmbio educacional, científico, de pesquisa e desenvolvimento social com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que compartilhem

1.º OFÍCIO

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

as mesmas missões e objetivos, por meio de parcerias com instituições de ensino pesquisa e extensão, convênios abrangentes e execução de projetos específicos, para auferir resultados que beneficiem a comunidade;

XIX- Viabilizar a criação de atividades produtivas comunitárias;

XX- Promover atividades que privilegiam o movimento, o convívio e a socialização dos idosos, estimulando o físico, psicológico e cognitivo, melhorando sua qualidade de vida, vitalidade, longevidade e bem-estar pessoal;

XXI- Facilitar a participação ativa de qualquer pessoa comprometida, que desejar contribuir para a melhoria da sociedade e seu entorno, como membro voluntário, por meio de um contrato de compromisso de atividade voluntária - CAV, envolvendo com satisfação e eficácia, com responsabilidade e compromisso, fortalecendo os laços interpessoais com relação de intercâmbio de habilidades, experiências e expandindo suas capacidades;

XXII- Desenvolver ações para as pessoas e o planeta, dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU, envolvendo governos, sociedade civil, setor privado e todos cidadãos do bem, numa jornada coletiva de prosperidade, paz e parcerias.

XXIII- Desenvolver outros fins sociais, educativos, culturais, desportivos e ou quaisquer outras atividades lícitas, mesmo que não estejam contemplados neste Estatuto, desde que previamente aprovados em Assembleia Geral que atendem a necessidade das crianças, adolescentes, adultos e idosos bem como seus núcleos familiares;

XXIV- Praticar quaisquer atos e atividades lícitas para a execução do objeto social do Instituto, mesmo que não estejam contemplados neste Estatuto, desde que previamente aprovados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.

Parágrafo 1º - Para a consecução de seus objetos, o **INSTITUTO** poderá firmar contratos, acordos, parcerias, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, convênios entre outros instrumentos, com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais ou internacionais, como proponente ou em rede.

Parágrafo 2º - O **INSTITUTO** atua por meio da execução direta e indireta de projetos, programas, planos de ação, podendo receber e fazer doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou pela prestação de serviços de assessoria ou intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações da sociedade civil e a órgãos do setor público.

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Matfisa Mallet de Moraes
OAB / MG 129.670

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - Aprovar o Regimento Interno.

Artigo 8º - A ASSEMBLEIA GERAL realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da diretoria;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 9º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - Por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados para tratar de assunto de sua exclusiva competência.

Artigo 10º - A convocação da **ASSEMBLEIA GERAL** será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios eficazes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

§1º - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em segunda convocação, instalar-se-á a assembleia 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados da Instituição.

Artigo 11º - A Diretoria será constituída pelo(a) Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretoria de Assuntos Especiais, devendo exercer a administração dentro das normas do Estatuto e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins executivos e sociais.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terá a duração de 03 (três) anos, podendo haver reeleição, por igual período.

1º OFÍCIO

ord. por circ.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Parágrafo 2º - Poderá haver a possibilidade de acúmulo de cargos efetivos da Diretoria Executiva, desde que previamente aprovado pela **ASSEMBLEIA GERAL** e desde que não haja incompatibilidade de funções no exercício dos mesmos.

Artigo 12º - Compete o presidente:

- I - Representar o Instituto Recanto da Paz Eco Parque, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir as Assembleias Gerais;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Artigo 13º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o(a) presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Artigo 14º - Compete ao Secretário:

- I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
- II - Divulgar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III - Executar outras atividades correlatas que julgar necessárias.
- IV - Substituir o(a) Presidente e Vice-Presidente em seus impedimentos.

Artigo 15º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Zelar pela boa condução das operações, processos e rotina administrativo-financeiras do INSTITUTO.
- II - Assinar em conjunto com o(a) Presidente, quaisquer títulos e documentos dos quais resultem responsabilidade financeira;
- III - Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- IV - Apresentar balancetes de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;



1º OFÍCIO

Abel

Alison

Marcelino

Volgervasio

Stump

Abel

Márcia Malhada de Moraes
OAB / MG 129.670

V - Apresentar o relatório financeiro e balanço anual para conhecimento de todos os associados e submetidos à apreciação da **ASSEMBLEIA GERAL**;

VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

Artigo 16º - Compete a Diretoria de Assuntos Especiais:

I - Realizar estudos e projetos, sistematizar dados e produzir análises que subsidiem a formulação das ações estratégicas de longo prazo;

II - Identificar mecanismos e instrumentos em benefício da Instituição;

III - Acompanhar e promover estudos e subsídios para a formulação de diretrizes e políticas setoriais;

IV - Coletar, sistematizar e analisar dados e informações para subsidiar a formulação das linhas estratégicas de ação.

Artigo 17º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, cujo mandato de 03 (três) anos se encerra ao término da respectiva Diretoria.

Artigo 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração contábil da instituição;

II - Examinar os balancetes mensais apresentados pelo tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apreciar os balanços e investimentos que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens de qualquer natureza.

V - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Único - O conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada 04 (quatro) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 19º- A Instituição não poderá remunerar por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e Conselho Fiscal.

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

[Handwritten signatures and stamps]

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a publicação, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Instituição será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem para o **INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE**, com doações ou contribuições pecuniárias, renunciarão expressamente, por si, seus herdeiros e sucessores, no ato da formalização da doação ou contribuição, a qualquer tipo de reembolso, mesmo em caso de dissolução do **INSTITUTO**.

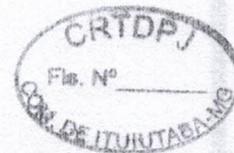
CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS

Artigo 21º - O quadro social do **INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE** é constituído por número ilimitado de associados, sendo todos(as) maiores de 18 anos, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, religião ou política, e terá as seguintes categorias de sócios:

- Fundadores;
- Regulares;
- Contribuintes;
- Beneméritos;

Parágrafo 1º - São sócios fundadores os que assinaram a ata de fundação do **INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE** em 06 de janeiro de 2021.



1º OFÍCIO

Parágrafo 2º - São sócios regulares todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como Fundadores.

Parágrafo 3º - São sócios contribuintes aqueles que ao atestarem expressamente aceitar as condições previstas no ato de adesão e ao Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO. Essa classe de sócios opta, voluntariamente, ao pagamento de uma contribuição à ASSOCIAÇÃO, podendo ou não, usufruir das atividades e do espaço por um determinado período de tempo. Haverá o pagamento de taxa voluntária, e os recursos obtidos por meio desta contribuição serão integralmente revertidos em benfeitorias e melhorias do espaço, não podendo ser obtido lucros ou divisões na receita entre demais associados(as).

Parágrafo 4º - São sócios beneméritos os que, tendo prestado relevantes serviços à sociedade, distinguidos espontaneamente ou por proposta, sejam aprovados pela ASSEMBLEIA GERAL.

Parágrafo 5º- Todos os membros ASSOCIADOS regulares e membros integrantes da Diretoria Executiva em vigor terão direito a voto, sendo considerado como peso 2 (dois) o voto dos Sócios-Fundadores e como peso 1 (um) o voto dos ASSOCIADOS REGULARES da atual gestão. Sócios contribuintes não terão direito a voto.

Parágrafo 6º - As classes de sócios, são intransferíveis e irrevogáveis, exceto por *causa mortis* observadas as restrições contidas neste Estatuto e no Regimento Interno, desde que previamente aprovadas em ASSEMBLEIA GERAL.

Artigo 22º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

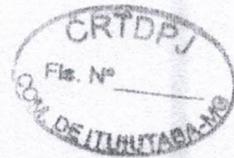
- I -Votar e ser votado para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - Participar das ASSEMBLEIAS GERAIS ordinárias e extraordinárias e nelas apresentar propostas e decidir sobre assuntos constantes dos editais de convocação;

Artigo 23º - São deveres dos associados:

- I -Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II -Acatar as determinações da Diretoria;
- III -Respeitar todos os associados e zelar para a harmonia entre eles;
- IV -Contribuir com trabalhos voluntários para as atividades sociais, e caso necessário, financeiramente;

Parágrafo 1º - O associado poderá ser desligado, por iniciativa própria, ou, havendo justa causa, excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à ASSEMBLEIA GERAL.

Márisa Maffei de Moraes
OAB / MG 129.670



1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Parágrafo 2º -Entende-se por justa causa, o descumprimento de qualquer norma prevista neste Estatuto, podendo ser aplicada as penas de advertência e suspensão, caso em que a falta não seja entendida como grave.

Artigo 24º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO



Artigo 25º- O patrimônio do **INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE**, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, numerários depositados em Instituições financeiras, ações e apólices da dívida pública, cujo o inventário deverá fazer parte do balanço anual da entidade.

Artigo 26º - No caso de dissolução do Instituto, todos os bens inventariados serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Artigo 27º -A Instituição aplicará suas receitas, rendas, rendimentos ou eventuais resultados operacionais, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º - É vedada à Instituição a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 29º - O **INSTITUTO RECANTO DA PAZ ECO PARQUE** somente poderá ser dissolvido por decisão da **ASSEMBLEIA GERAL** extraordinária, especialmente convocada para tal fim, quando se tornar inviável a continuação de suas atividades.

Artigo 30º - O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a aprovação de 1/3 (um terço) dos associados presentes na **ASSEMBLEIA GERAL**, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

1º OFÍCIO

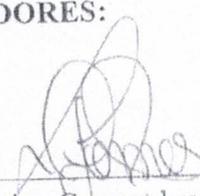
Artigo 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela ASSEMBLEIA GERAL.

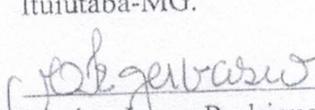
Ituiutaba-MG, 06 de janeiro de 2021.

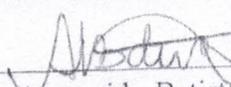


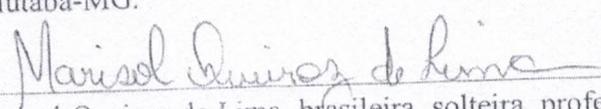
Maitisa Malfer de Moraes
OAB/ MG 129.670

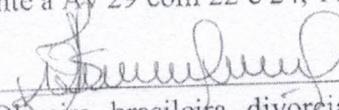
FUNDADORES:

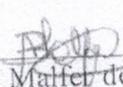

Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, CPF 008.633.156-66, RG MG M 4 260.117, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255. B.Setor Norte, CEP: 38.300-172 em Ituiutaba-MG.

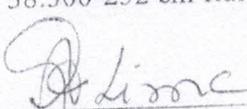

Maria Inez Rodrigues Gervásio, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 539.928.146-53, RG M3 674 220, residente à Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 611 B. Independência, CEP: 38.304 -219 em Ituiutaba-MG.

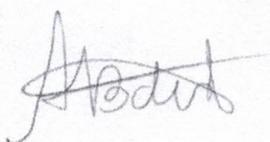

Andra Aparecida Batista, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 014.010.546-84, RG MG 8.075.942, residente à Rua Uberlândia, 501 B. Pirapitinga, CEP: 38.307-412 em Ituiutaba-MG.

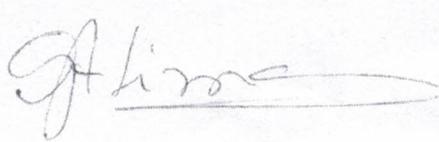

Marisol Queiroz de Lima, brasileira, solteira, professora, CPF 783.579.006-82, RG MG 4.678.876, residente à Av 29 com 22 e 24, 1155 B.Centro 38.300-106 em Ituiutaba-MG.

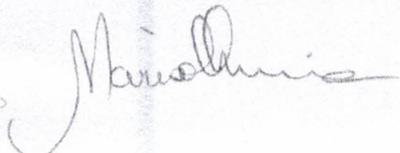

Adeline Fátima Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, CPF 931.595.876-49, RG MG 4 606 279, residente à Rua Nivaldo Inácio Moreira, 2950 B. Lagoa Azul I, CEP 38.307-178 em Ituiutaba-MG.


Maitisa Malfer de Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 089517336-02, RG MG-12.575.268, residente à Praça dos Trabalhadores, 607, apto 501A, B. Setor Norte, CEP 38.300-232 em Ituiutaba-MG.


Giseli de Almeida Franco Lima, brasileira, casada, empresária, CPF 665.729.596-00, RG MG 17392883, residente à Rua Para 300, B. Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG.

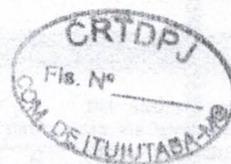






Artigo 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.

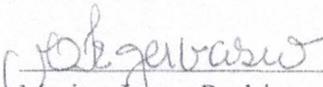
Ituiutaba-MG, 06 de janeiro de 2021.

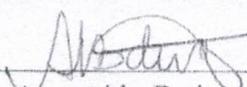


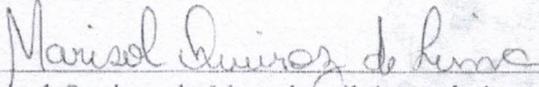
Maitisa Malfer de Moraes
OAB / MG 129.670

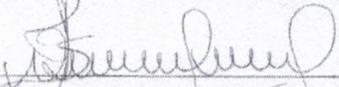
FUNDADORES:


Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, CPF 008.633.156-66, RG MG M 4 260.117, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255. B.Setor Norte, CEP: 38.300-172 em Ituiutaba-MG.

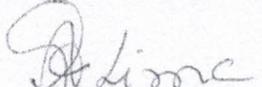

Maria Inez Rodrigues Gervásio, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 539.928.146-53, RG M3 674 220, residente à Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 611 B. Independência, CEP: 38.304 -219 em Ituiutaba-MG.

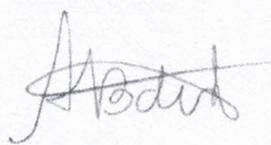

Andra Aparecida Batista, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 014.010.546-84, RG MG 8.075.942, residente à Rua Uberlândia, 501 B. Pirapitinga, CEP: 38.307-412 em Ituiutaba-MG.

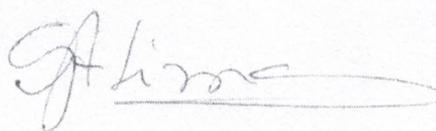

Marisol Queiroz de Lima, brasileira, solteira, professora, CPF 783.579.006-82, RG MG 4.678.876, residente à Av 29 com 22 e 24, 1155 B.Centro 38.300-106 em Ituiutaba-MG.

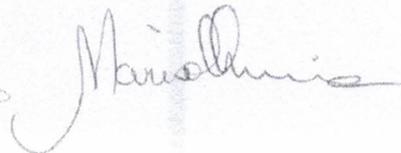

Adeline Fátima Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, CPF 931.595.876-49, RG MG 4 606 279, residente à Rua Nivaldo Inácio Moreira, 2950 B. Lagoa Azul I, CEP 38.307-178 em Ituiutaba-MG.


Maitisa Malfer de Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 089517336-02, RG MG-12.575.268, residente à Praça dos Trabalhadores, 607, apto 501A, B. Setor Norte, CEP 38.300-232 em Ituiutaba-MG.


Giseli de Almeida Franco Lima, brasileira, casada, empresária, CPF 665.729.596-00, RG MG 17392883, residente à Rua Para 300, B. Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG.



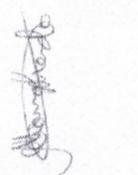












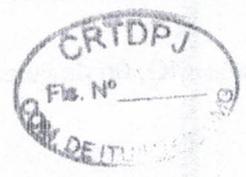




1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39784) LÉIA CRISTINA GOMES
(ESU39785) ANDRA APARECIDA BATISTA
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 07/07/2021 16:19:31 15974
SELO DE CONSULTA: ESU39784
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8118.2359.2416.1569
Quantidade de atos praticados: 02



Ato(s) praticado(s) por
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,64 TFC:R\$3,62 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: AB6375696



1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39786) MARISOL QUEIROZ DE LIMA
(ESU39787) MARISA MALFER DE MORAIS
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 07/07/2021 16:19:32 31122
SELO DE CONSULTA: ESU39786
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6361.4068.6285.8821
Quantidade de atos praticados: 02



Ato(s) praticado(s) por
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,64 TFC:R\$3,62 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: AB6375691



1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39788) GISELI DE ALMEIDA FRANCO LIMA
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 07/07/2021 16:19:33 12036



SELO DE CONSULTA: ESU39788
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4171.5292.8902.3923
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$5,82 TFC:R\$1,81 Total:R\$7,63 ISS:R\$0,22
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: AB6375692



1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU42094) MARIA INEZ RODRIGUES GERVASIO
(ESU42095) ADELINE FATIMA OLIVEIRA
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 16/07/2021 15:29:04 9726
SELO DE CONSULTA: ESU42094
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5013.3187.5926.3000
Quantidade de atos praticados: 02



Ato(s) praticado(s) por:
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,64 TFC:R\$3,62 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: AB6375693

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO



Dayane Costa Fagundes, brasileira, casada, psicóloga, CPF 045.281.766-88, RG MG 10 833 818, residente à Rua RD 11, 88 B. Drummond I, CEP 38302-310 em Ituiutaba-MG.

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

Kellen Katusce Gomes Gervásio, brasileira, união estável, biomédica, CPF 085.753.356-85, RG MG 11.431.272, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255, B.Setor Norte, CEP 38.300-172 em Ituiutaba-MG.

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

Edinaldo Gervásio Vilarinho, brasileiro; casado, produtor rural, CPF 539.459.566-68, RG MG 3 091208, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255, B.Setor Norte, CEP 38.300-172 em Ituiutaba-MG.

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

Arielle Cristine Gomes Vilarinho, brasileira, união estável, educadora física, CPF 089.631.016-73, RG 11.430.850, residente à Av 49, 382, B. Elândia, CEP 38.304.252 em Ituiutaba-MG.

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

Alcione Gomes do Prado, brasileira, divorciada, professora, CPF 696.195.306- 91, RG M 4 260 105, residente à Av Imbauba, 1440, ap 31 bloco 07, chácaras Tubalinas, CEP: 38413108 em Uberlândia-MG.

Maira Malfer de Moraes
OAB / MG 129.670

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ituiutaba - MG

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39796) DAYANE COSTA FAGUNDES
(ESU39797) EDINALDO GERVASIO VILARINHO
em testemunho da verdade.
Ituiutaba, 07/07/2021 16:21:17 12630
SELO DE CONSULTA: ESU39796
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1427.1629.3907.3478
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,64 TFI:R\$3,62 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB0276997

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ituiutaba - MG

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39798) ALCIONE GOMES DO PRADO
(ESU39799) ARIELLE CRISTINE GOMES VILARINHO
em testemunho da verdade.
Ituiutaba, 07/07/2021 16:21:18 30012
SELO DE CONSULTA: ESU39798
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7247.8800.7843.3836
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por:
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,64 TFI:R\$3,62 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB0276998

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

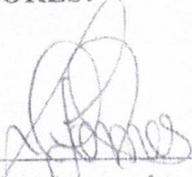
Artigo 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela ASSEMBLEIA GERAL.

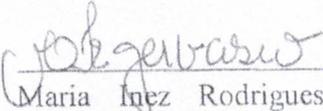
Ituiutaba-MG, 06 de janeiro de 2021.

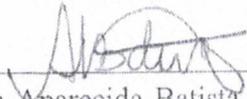


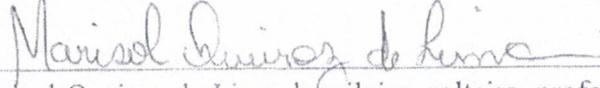
Matissa Maffei de Moraes
OAB / MG 129.670

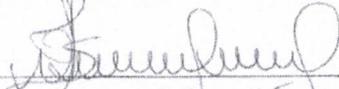
FUNDADORES:


Léia Cristina Gomes, brasileira, casada, publicitária, CPF 008.633.156-66, RG MG M 4 260.117, residente à Rua Jorge Jacob Yunes, 255. B.Setor Norte, CEP: 38.300-172 em Ituiutaba-MG.

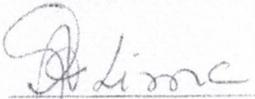

Maria Inez Rodrigues Gervásio, brasileira, casada, funcionária pública, CPF 539.928.146-53, RG M3 674 220, residente à Rua Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 611 B. Independência, CEP: 38.304 -219 em Ituiutaba-MG.

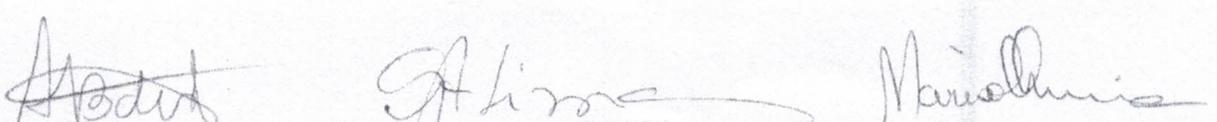

Andra Aparecida Batista, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 014.010.546-84, RG MG 8.075.942, residente à Rua Uberlândia, 501 B. Pirapitinga, CEP: 38.307-412 em Ituiutaba-MG.


Marisol Queiroz de Lima, brasileira, solteira, professora, CPF 783.579.006-82, RG MG 4.678.876, residente à Av 29 com 22 e 24, 1155 B.Centro 38.300-106 em Ituiutaba-MG.


Adeline Fátima Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, CPF 931.595.876-49, RG MG 4 606 279, residente à Rua Nivaldo Inácio Moreira, 2950 B. Lagoa Azul I, CEP 38.307-178 em Ituiutaba-MG.


Marisa Maffei de Moraes, brasileira, solteira, advogada, CPF 089517336-02, RG MG-12.575.268, residente à Praça dos Trabalhadores, 607, apto 501A, B. Setor Norte, CEP 38.300-232 em Ituiutaba-MG.


Giseli de Almeida Franco Lima, brasileira, casada, empresária, CPF 665.729.596-00, RG MG 17392883, residente à Rua Para 300, B. Camargo, CEP: 38.304-002 em Ituiutaba-MG.



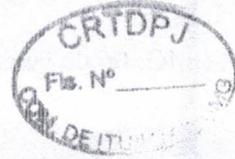


1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39784) LÉIA CRISTINA GOMES
(ESU39785) ANDRA APARECIDA BATISTA
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 07/07/2021 16:19:31 15974
SELO DE CONSULTA: ESU39784
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8118.2359.2416.1569
Quantidade de atos praticados: 02



Atos(s) praticado(s) por
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,54 TFJ:R\$3,52 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB0375099



1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39786) MARISOL QUEIROZ DE LIMA
(ESU39787) MARISA MALFER DE MORAIS
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 07/07/2021 16:19:32 31122
SELO DE CONSULTA: ESU39786
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6361.4068.6285.8821
Quantidade de atos praticados: 02



Atos(s) praticado(s) por
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,54 TFJ:R\$3,52 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB0375099



1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU39788) GISELI DE ALMEIDA FRANCO LIMA
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 07/07/2021 16:19:33 12036



SELO DE CONSULTA: ESU39788
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4171.5292.8902.3923
Quantidade de atos praticados: 01

Atos(s) praticado(s) por
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$5,82 TFJ:R\$1,81 Total:R\$7,63 ISS:R\$0,22
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB0375099



1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
(ESU42094) MARIA INEZ RODRIGUES GERVASIO
(ESU42095) ADELINE FATIMA OLIVEIRA
em testemunho da verdade.
Itulutaba, 16/07/2021 15:29:04 9726
SELO DE CONSULTA: ESU42094
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5013.3187.5926.3000
Quantidade de atos praticados: 02



Atos(s) praticado(s) por
Fabiano Nogueira do Nascimento - Escrevente
Emol:R\$11,54 TFJ:R\$3,52 Total:R\$15,26 ISS:R\$0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB0375099

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO